



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 13/2016

Ratifica o Acordo de Crédito n.º 5758-MZ-1.º DPO Regional celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), no dia 13 de Abril de 2016, em Washington, EUA, no montante de USD 10.000.000,00 (dez milhões de dólares Americanos), que se destina ao financiamento da implementação das reformas no Sector do Comércio, no âmbito do Programa Acelerado para Integração Económica (APEI).

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 13/2016

de 4 de Maio

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito n.º 5758-MZ-1.º DPO Regional celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), no dia 13 de Abril de 2016, em Washington, EUA, no montante de USD 10.000.000,00 (dez milhões de dólares Americanos), que se destina ao financiamento da implementação das reformas no Sector do Comércio, no âmbito do Programa Acelerado para Integração Económica (APEI).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 3 de Maio de 2016.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Preço — 4,65 MT